

TERMO DE COMPROMISSO OBRIGATÓRIO Instrumento Jurídico conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Preencher e colher assinaturas em apenas uma via.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas, de comum acordo, celebram entre si este Termo de Compromisso para realização de Estágios Curriculares, de um lado a Uninter Educacional S/A - Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº. 131, Centro, situada no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57, e-mail estagio@uninter.com, telefone: (41) 2102 3300, neste ato representado pelo Sr. Crístofer Adônis da Cruz, Coordenador da Central de Estágios, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.222.454-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.968.169-60, ora denominada Instituição de Ensino,

Unidade Concedent Nome da Concedent						
Endereço:						Nº:
Bairro:	Ci	dade:		UF	_ CEP:	
Inscrito no CNPJ nº: _		Tel.: ()	E-mail: _			
Supervisor:			Formação Acad	êmica:		
Código do Conselho I	Regional:	(o	brigatório para os o	cursos que exi	igem forma	ção específica)
Estagiário Nome:						
Endereço:						_Nº:
Bairro:		Cidade:		UI	F CEP:	
Tel.:()	E-mail:			Data de Na	scimento: _	
CPF nº:	Curso:				RU n	œ:
Período:		Modalidade:				
Nome do Prof.º Orie						
Estágio referente à L	JTA					
Disciplina						
Cláusula 1ª: Este Te realização de estágio Cláusula 2ª: Nos ter Compromisso de Es validado, com data r	curricular obriga mos da Lei nº 11 tágio ter sido as	tório dos alunos d .788/08, as ativida	a Instituição de En ades do estágio nã	sino . o poderão ini	iciar antes (de o Termo de
Cláusula 3ª: Este TER A jornada das ativio Concedente e o Alun desempenhadas no l ser rescindido por qu	lades de estágio o Estagiário, não o horário das:	será definida de devendo ultrapass às:	comum acordo el ar: 6 (seis) horas dia horas, perfazen	ntre a Institu árias e 30 (trir do hor	iição de En nta) horas se as dia. Este	sino, Unidade emanais, sendo
Cláusula 4ª: O conte no Convênio de Está		-	_			e determinado
Parágrafo Único: O formação engloband			do pelo estagiário o	deverá ser co	mpatível co	m sua área de

Cláusula 5º: A Instituição de Ensino indica o professor para Orientação do aluno e a Unidade Concedente indica para Supervisor do estagiário, enquanto em atividades na Unidade Concedente.

Cláusula 6ª: Na vigência do presente Termo, o estudante estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, pelo **METLIFE** e Apólice № 82.01432, proporcionado pelo Centro Universitário Internacional Uninter, denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Cláusula 7º: O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Estagiário e a Unidade Concedente.

Cláusula 8º: No decorrer do estágio ora compromissado, caberá à UNIDADE CONCEDENTE:

- I. Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, compatíveis com o contexto básico da profissão, a qual seu curso se refere;
- II. Proporcionar à Instituição de Ensino a possiblidade de acompanhamento, supervisão e avaliação de estágio;
- III. Comunicar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** a interrupção e as eventuais alterações que ocorrerem na vigência do Termo de Compromisso.
- IV. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Cláusula 9º: No decorrer do estágio, ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

- I. Cumprir com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;
- II. Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- III. Elaborar e entregar para análise da **Instituição de Ensino**, relatório(s) sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- IV. Informar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer fato relevante sobre seu estágio;

Cláusula 9º: No decorrer do estágio curricular caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- I. Avaliar, pelo Professor Orientador, juntamente com o Supervisor da **Unidade Concedente**, os relatórios de acompanhamento elaborados pelo **Estagiário** com base nas atividades desenvolvidas durante a vigência do estágio;
- II. Fornecer, quando solicitado pela Unidade Concedente, informações sobre a situação acadêmica do estagiário;
- III. Verificar se a instalação da **Unidade Concedente** de estágio está adequada para fornecer ao estudante formação cultural e profissional satisfatória;
- IV. Zelar pelo cumprimento do instrumento ora celebrado, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento das disposições ora estabelecidas;
- V. Comunicar a **Unidade Concedente**, por meio do aluno, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas.

Cláusula 10ª: São motivos para a interrupção automática da vigência do presente estágio:

- I. Conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- II. Não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- III. A transferência de curso ou instituição.

Cláusula 11ª: A INSTITUIÇÃO de ENSINO, a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, ora signatários deste Termo, de comum acordo e para todos os efeitos, elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir qualquer dúvida ou pendência decorrente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, na eventualidade de terem sido esgotadas todas as formas de acordo amigável.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam o presente instrumento em via única.

	, de	de	
Estagiário		Prof. Orientador da Instituição de Ensino (Carimbo e assinatura)	
		(Carimbo C assinatara)	
		Supervisor da Unidade Concedente (Carimbo e assinatura)	